



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA

(Art. 14, § 1º) - ANEXO V (Redação do anexo I dada pela Portaria N.TC-0362/2016 – DOTC-e de 12.07.2016)

ENTIDADE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL

PREFEITO: RUDIMAR CONTE

SECRETÁRIO: REGINALDO SEDENIR DE MIRANDA

EXERCÍCIO: 2019



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA (Art. 14, § 1º)

- ANEXO V (Redação do anexo I dada pela Portaria N.TC-0362/2016 – DOTC-e de 12.07.2016)

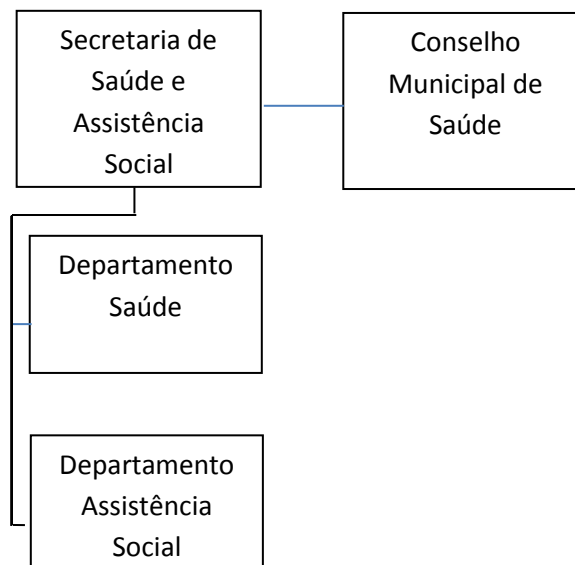
1- INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

1.a) identificação da unidade jurisdicionada, incluindo CNPJ, endereço, telefones e endereço eletrônico

Identificação da unidade jurisdicionada:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FORMOSA DO SUL
CNPJ	11.460.159/0001-05
Endereço	Rua Antonio Cella, 585, Centro, Formosa do Sul - SC
Telefones	(49) 3343 0030
Endereço eletrônico	secsaude@formosa.sc.gov.br

1.b) Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
Organograma





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHOS	MEMBROS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	<p>Representantes do Governo Municipal</p> <p>I - DO GOVERNO MUNICIPAL</p> <p>a) Secretaria Municipal De Saúde e Assistência Social: Leo Pedro Migliavacca e suplente Alcione Welter Carvalho</p> <p>b) Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento: Vilsa Maria Corioletti e suplente Ademar André Szczepanski</p> <p>c) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes: Chyane Prigolli Milan e Marlon Borges</p> <p>d) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente: Suzieli Pavão e Suplente Divonei de Cezaro</p> <p>II – PROFISSIONAIS DE SAÚDE:</p> <p>a) Profissionais de Saúde: Odete Cichowicz e Suplente Ariane Deconto Carine Eberle Cella e Kely Cristina Maria</p> <p>III – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:</p> <p>a) Unidade Básica de Saúde: Priscila Chemin e suplente Juliana Pasqualoto Scariot</p> <p>IV – DOS USUÁRIOS:</p> <p>a) Pastoral da Saúde: Idione Maria Tomazini Menon e Suplente Nilse Miranda Geremias</p> <p>b) Mulheres Agricultoras: Oliva Moreschi e Suplente Maria Ana Frizon</p> <p>c) Associação Pais e Professores: Luizete R. Lorenset e suplente Silene Dal Santo</p>



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

	<p>d) Associação de Artesãos de Formosa do Sul – ARTEFOR: Idalina Cella e Suplente Odete Cella</p> <p>e) Comércio Local: Fernando Cella e suplente Gleisiane Pazinato</p> <p>f) Sindicato Agricultura Familiar: Cleomar Eberle e Suplente Amália A. M. Variani</p> <p>g) Sociedade Esportiva e Recreativa Formosa - SER Formosa: Itacir Prigolli e Suplente Leodir José Balzan</p>
--	--

1.c) Competências institucionais, no caso das unidades gestoras previstas nas alíneas “e” a “h” do inciso I, nas alíneas “c” a “e” do inciso II e no inciso III, do artigo 9º desta Instrução Normativa

Por meio da Lei Municipal nº 26 de 26 de maio de 1.993, foi instituído o Fundo Municipal de Saúde de Formosa do Sul, com o objetivo de criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde, executadas ou coordenadas pela secretaria municipal de saúde, que compreendem:

- 1 – O atendimento a saúde universalizado, integral, regionalizado e hierarquizado;
- 2 – A Vigilância Sanitária;
- 3 – A Vigilância Epidemiológica e ações de saúde de interesse individual e coletivo correspondente;
- 4 – Controle e fiscalização das ao meio ambiente, nele compreendido o ambiente de trabalho, em comum acordo com as organizações competentes de esfera Federal e Estadual;
- 5 – Controle do dinheiro da Saúde;
- 6 – Acompanha as verbas que chegam pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e os repasses de programas federais;
- 7 – Participa da Elaboração das Metas para a Saúde;
- 8 – Controla a execução das ações em saúde;
- 9 – reúnem-se uma vez ao mês com o Conselho Municipal de Saúde.

2 - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:

a) Relacionar os programas de governo sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada, especificando:

a.1) a identificação do programa

Código	Descrição	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada
--------	-----------	--------------------	-------------------



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

05	SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.359.366,82	3.405.199,25
05.01	FUNDO DE SAÚDE	4.359.366,82	3.405.199,25
10.301.0012.1.012	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS/SAUDE	226.360,09	220.623,00
10.301.0012.2.024	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.274.160,35	1.871.688,58
10.301.0012.2.026	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	1.271.546,37	921.978,54
10.301.0012.2.027	PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	309.538,52	220.600,29
10.301.0012.2.028	AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	175.858,01	130.907,94
10.301.0012.2.029	VIGILÂNCIA EM SAUDE	101.903,48	39.400,90

a.2) a comparação das metas físicas e financeiras previstas e as realizadas, em valores nominais e relativos, justificando as ações não realizadas ou realizadas parcialmente

Facultado pela Portaria N.TC-0975/2019 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2019, a serem apresentadas em 2020.

a.3) contingenciamento de despesas no exercício (limitação de empenho - art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal) e suas razões, indicando os efeitos provocados na gestão orçamentária e as consequências sobre os resultados planejados;

Não houve contingenciamento de despesas no exercício, pelo controle entre receitas e despesas mantido para garantir o equilíbrio das contas públicas, por fonte de recurso, inclusive com superávit orçamentário e financeiro.

a.4) informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, demonstrando os valores inscritos a título de reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, e as razões que motivaram estes registros

Não ocorreram passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

3 – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:

3.a) quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo determinado (art. 37, IX, CF), conselheiros tutelares e estagiários, discriminando os comissionados que são titulares de cargo efetivo ou emprego público, bem como os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Facultado pela Portaria N.TC-0975/2019 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2019, a serem apresentadas em 2020.

3.b) demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês;

Facultado pela Portaria N.TC-0975/2019 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2019, a serem apresentadas em 2020.

3.c) demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da Previdência Social, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês:

Facultado pela Portaria N.TC-0975/2019 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2019, a serem apresentadas em 2020.

3.c) discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título

Facultado pela Portaria N.TC-0975/2019 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2019, a serem apresentadas em 2020.

4 - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A TERCEIROS PELA UNIDADE GESTORA (Anexo V, Item IV)

	Exercício:	2019
Espécie de Transferência (Subvenção, Auxílio, Contribuição)	Formalização (Convênio, Termo de Parceria, Termo de Cooperação etc.)	Valor Anual Transferido (Pago)
BENEFICENCIA CAMILIANA DO SUL	Convênio	224.614,56
TOTAL		224.614,56

5 - INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

5.a) informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação

Facultado pela Portaria N.TC-0975/2019 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2019, a serem apresentadas em 2020.

5.b) indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993.

Facultado pela Portaria N.TC-0975/2019 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2019, a serem apresentadas em 2020.

6 - INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO:

a) Recomendações expedidas no exercício

Não houve recomendação formalizada por meio do Órgão de Controle Interno.

b) Recomendações pendentes de atendimento e justificativas para o seu não cumprimento

Não houve recomendação pendente de atendimento

7 - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS)

Facultado pela Portaria N.TC-0975/2019 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2019, a serem apresentadas em 2020.

8 - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA)

Não houveram termos de parceria.

Formosa do Sul, 28 de fevereiro de 2020.

Reginaldo Sedenir de Miranda
Secretário de Saúde e Assistência Social